



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de 15 (quinze) unidades de garrafinhas PET plásticas com rolha, destinadas à confecção de lembrancinhas, e 20 (vinte) unidades de caixas kraft para presente, medindo 22x10x7 cm, com visor, visando atender às necessidades de organização e disponibilização de itens personalizados para eventos promovidos pela Secretária de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

| | |
|------------------------------------|---------------------------------|
| Município | São Vicente do Sul - RS |
| Departamento | Secretaria Municipal de Turismo |
| Solicitante (Secretário(a)) | Felipe Della Pace Rosa |
| Responsável pelo ETP | Felipe Della Pace Rosa |
| Modalidade de Licitação | Dispensa de licitação |
| Legislação | Lei 14.133/2021 |

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação para aquisição de garrafinhas PET plásticas com rolha e caixas kraft para presente com visor, conforme demanda apresentada pela Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer. A contratação visa suprir a necessidade de confecção e acondicionamento de lembrancinhas a serem utilizadas em eventos institucionais promovidos pela Administração Municipal.

A iniciativa busca garantir a adequada organização, apresentação e padronização dos itens distribuídos ao público, contribuindo para o fortalecimento das ações institucionais, valorização dos eventos e promoção da imagem do Município. Nesse contexto, o ETP se propõe a avaliar as alternativas disponíveis no mercado, bem como os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, de modo a identificar a solução mais vantajosa para o atendimento da demanda.

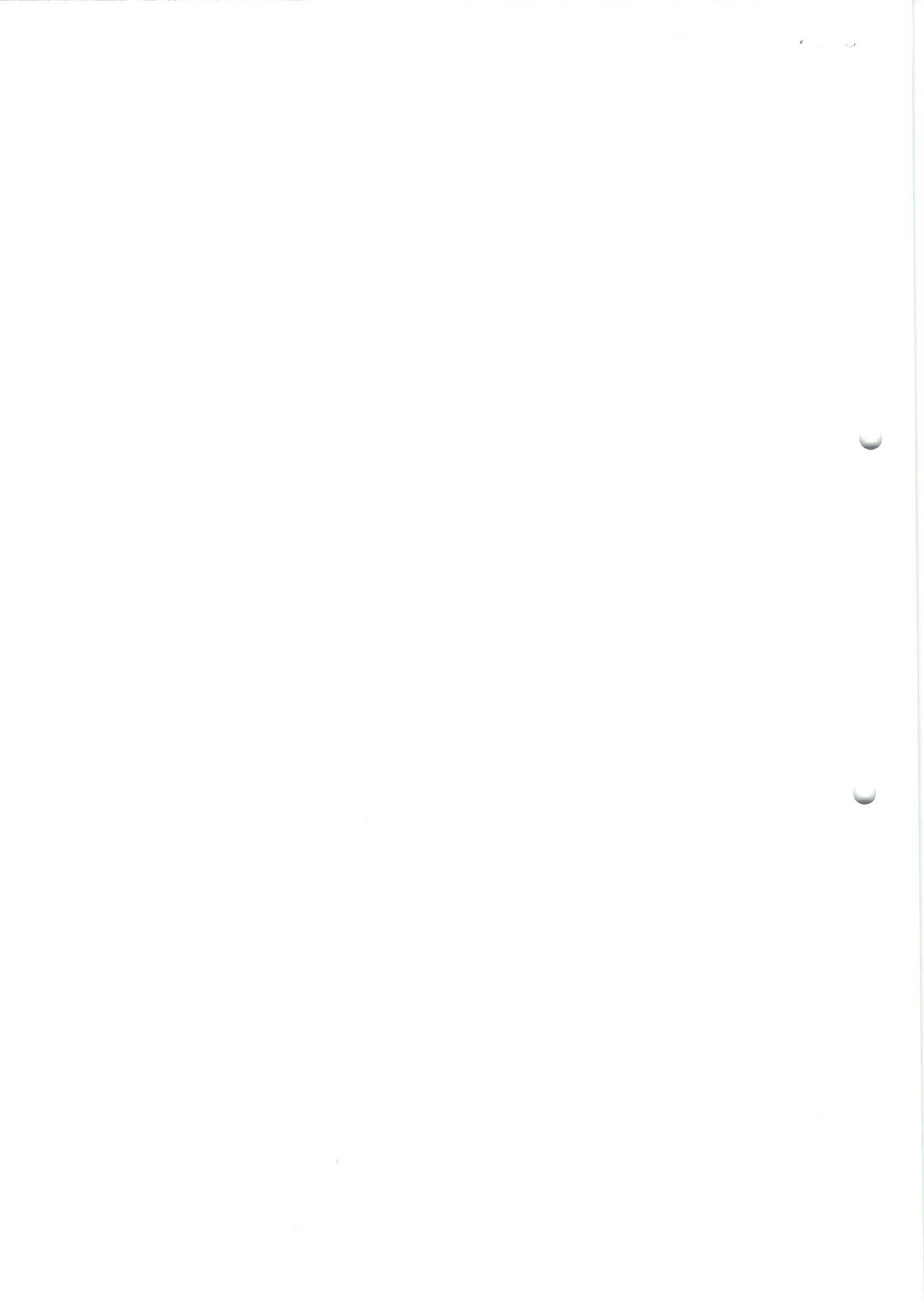
Portanto, este estudo fundamenta a necessidade da contratação, demonstrando sua relevância e alinhamento com o interesse público, além de subsidiar a tomada de decisão quanto à forma mais eficiente e adequada de aquisição dos itens pretendidos.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, possui a necessidade de adquirir materiais específicos para a organização e execução de eventos institucionais, visando garantir a adequada estruturação das ações promovidas junto à comunidade.

A utilização de lembrancinhas personalizadas é uma prática que contribui para a valorização dos eventos, fortalecimento do vínculo com o público participante e promoção da identidade institucional do Município. Para tanto, torna-se indispensável dispor de itens apropriados para a confecção e acondicionamento desses materiais, assegurando qualidade, padronização e boa apresentação.

Por isso, a aquisição de garrafinhas PET com rolha e caixas kraft com visor atende diretamente à necessidade administrativa de oferecer melhor organização e apresentação dos itens





distribuídos, contribuindo para a eficiência das ações desenvolvidas e para o alcance dos objetivos institucionais.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para atender à demanda da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer quanto à organização e realização de eventos institucionais, os quais desempenham papel fundamental na promoção cultural, turística e social do Município. A disponibilização de lembrancinhas personalizadas constitui uma estratégia importante para valorizar os participantes, fortalecer a identidade institucional e proporcionar uma experiência mais significativa ao público envolvido.

Nesse contexto, as garrafinhas PET com rolha e as caixas kraft com visor são itens essenciais para a montagem e apresentação adequada dos kits, garantindo melhor acondicionamento, conservação e estética dos materiais distribuídos. A ausência desses itens comprometeria a padronização e a qualidade da entrega, impactando negativamente a imagem dos eventos promovidos pela Administração.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais torna-se indispensável para assegurar a execução eficiente das atividades planejadas, atendendo ao interesse público e contribuindo para o êxito das ações desenvolvidas pela Secretaria.

Características técnicas mínimas exigidas:

| Item | Descrição do Item | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|--|---------|------|----------------|-------------|
| 01 | 30 (trinta) Garrafinhas Pet Plásticas com rolha para lembrancinhas | UN | 15 | R\$ 50,00 | R\$ 750,00 |
| 02 | 20 (vinte) Caixa Kraft Para Presente 22x10x7cm com visor transparente. | UN | 02 | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 |
| Total estimado: | | | | | R\$ 910,00 |

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

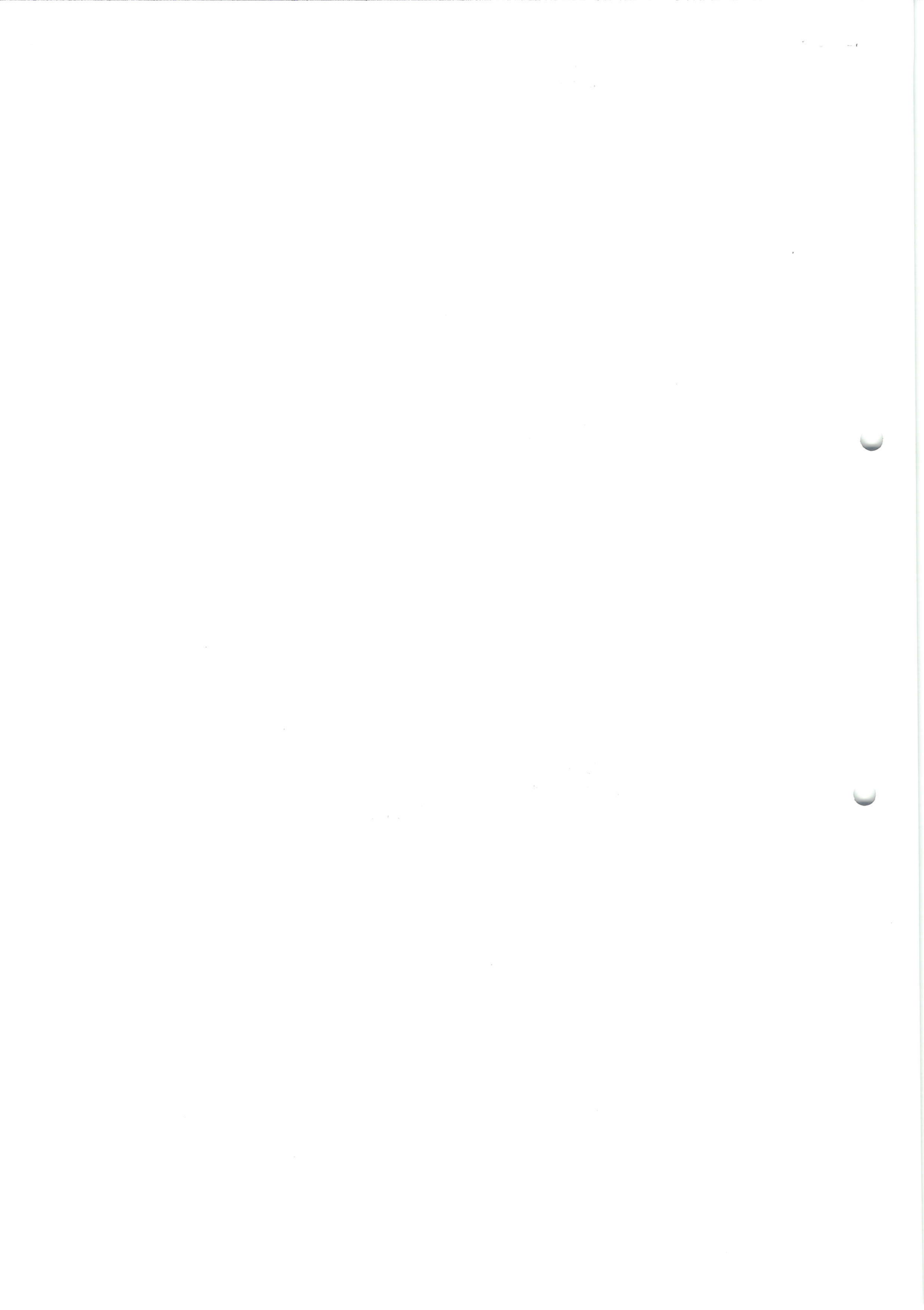
A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender a requisitos mínimos que garantam a adequada execução do objeto e o atendimento às necessidades da Administração. Os itens a serem adquiridos consistem em 15 (quinze) unidades com 30 (trinta) garrafinhas PET plásticas com rolha, confeccionadas em material resistente e apropriado para acondicionamento de lembrancinhas, bem como 02 (duas) unidades de 20 (vinte) caixas kraft para presente, com dimensões aproximadas de 22x10x7 cm, contendo visor transparente e estrutura firme que assegure a proteção e a boa apresentação dos itens.

Os produtos deverão apresentar qualidade satisfatória, com bom acabamento e sem defeitos, garantindo sua funcionalidade e durabilidade durante o uso. A entrega deverá ocorrer dentro de prazo previamente estabelecido pela Administração, de modo a não comprometer a organização dos eventos, sendo realizada no local indicado pela Secretaria requisitante e em perfeitas condições de uso.

Além disso, o fornecedor deverá estar devidamente regular perante os órgãos competentes, atendendo a todas as exigências legais para contratação com o poder público. Os valores





apresentados deverão ser compatíveis com os praticados no mercado, observando os princípios da economicidade e vantajosidade. O fornecimento deverá ocorrer de forma integral, respeitando os quantitativos e especificações estabelecidas, não sendo admitidos produtos em desacordo com o solicitado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- 15 (quinze) unidades de 30 garrafinhas pet plásticas com rolha para lembrancinha.
- 02 (duas) unidades de 20 caixas kraft para presente 22x10x7cm com visor transparente.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados, sendo identificado o orçamento no valor estimado de **R\$ 910,00** (Novecentos e dez reais). A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, de garrafinhas PET plásticas com rolha e caixas kraft para presente com visor, em quantidades suficientes para atender à demanda da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer na realização de eventos institucionais.

A contratação contempla o fornecimento integral dos itens especificados, garantindo que as garrafinhas sejam utilizadas para a confecção das lembrancinhas e que as caixas kraft possibilitem o adequado acondicionamento, organização e apresentação dos materiais. Dessa forma, a solução viabiliza a montagem de kits personalizados, com melhor padrão estético e funcional, contribuindo para a valorização das ações promovidas pelo Município.

A escolha pela aquisição direta justifica-se pela simplicidade do objeto, pelo baixo valor envolvido e pela necessidade de atendimento em prazo compatível com o planejamento dos eventos, assegurando maior celeridade e eficiência no processo.

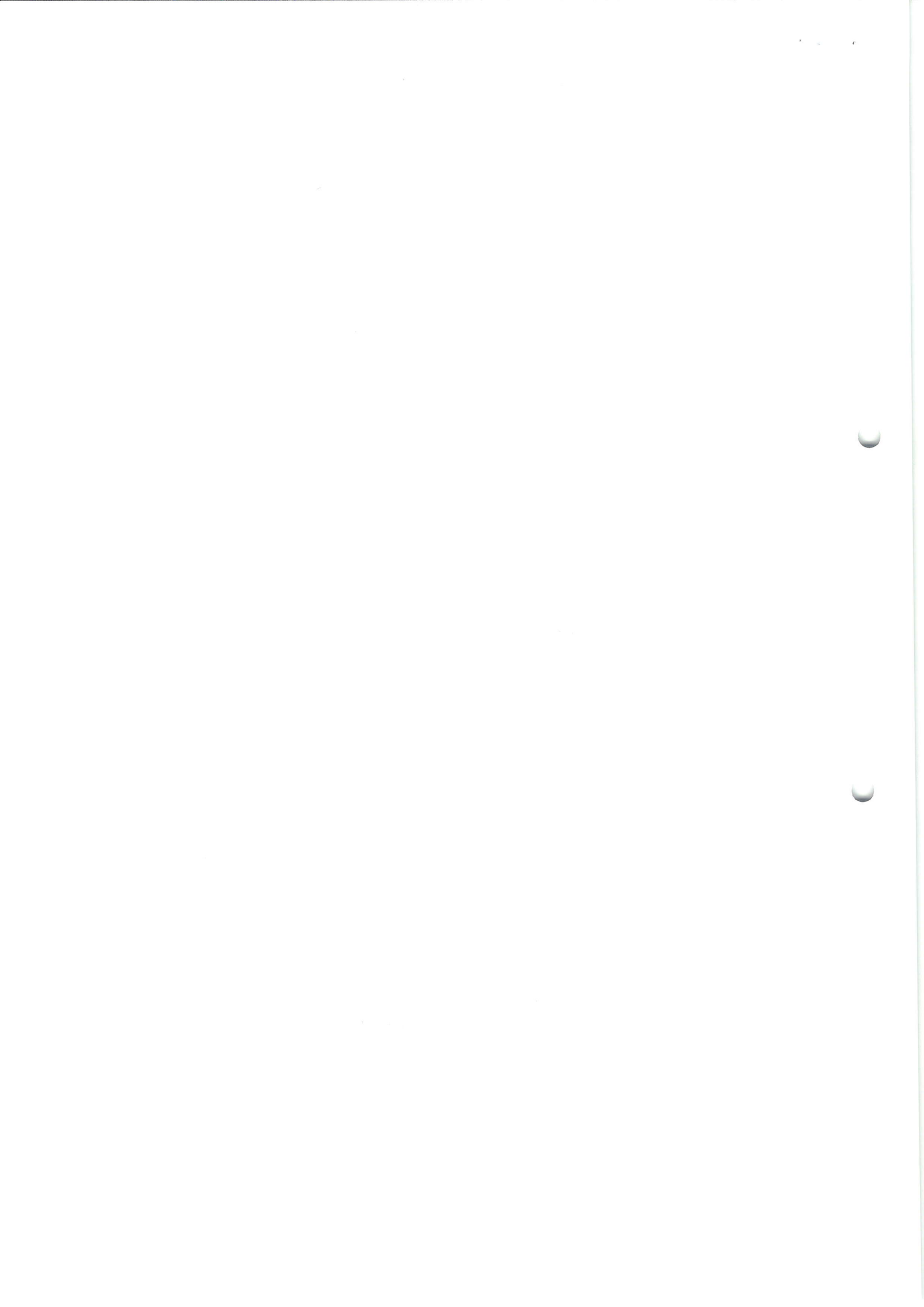
Assim, a solução atende de forma completa à necessidade administrativa, abrangendo desde a aquisição dos materiais até sua utilização final nos eventos, garantindo qualidade, padronização, economicidade e alinhamento com o interesse público.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Alternativa | Descrição | Avaliação |
|-------------|---|--|
| Compra | 15 (quinze) unidades de 30 garrafinhas pet plásticas com rolha para lembrancinha. | Uso para confecção das lembrancinhas dos eventos da Fecobat. |
| Compra | 02 (duas) unidades de 20 caixas kraft para presente 22x10x7cm com visor transparente. | Uso para confecção das lembrancinhas dos eventos da Fecobat. |

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.





12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação e a aquisição dos itens decorativos, pretende-se proporcionar uma ambientação temática adequada para as celebrações de Páscoa na Praça Municipal, tornando o espaço público mais atrativo, acolhedor e organizado para a população e visitantes.

Espera-se que a decoração contribua para a valorização das tradições culturais e comemorativas do município, incentivando a participação da comunidade nas atividades promovidas pela Administração Municipal. A ornamentação também visa estimular momentos de convivência social, lazer e integração entre as famílias, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização do espaço público.

Além disso, pretende-se melhorar a estética e a iluminação do local durante o período festivo, criando cenários decorativos que possam servir como ponto de encontro e registro fotográfico para a comunidade. De forma complementar, a iniciativa pode contribuir para o aumento da circulação de pessoas na região central do município, beneficiando o comércio local e promovendo maior movimentação econômica durante o período das festividades pascais.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da compra, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.

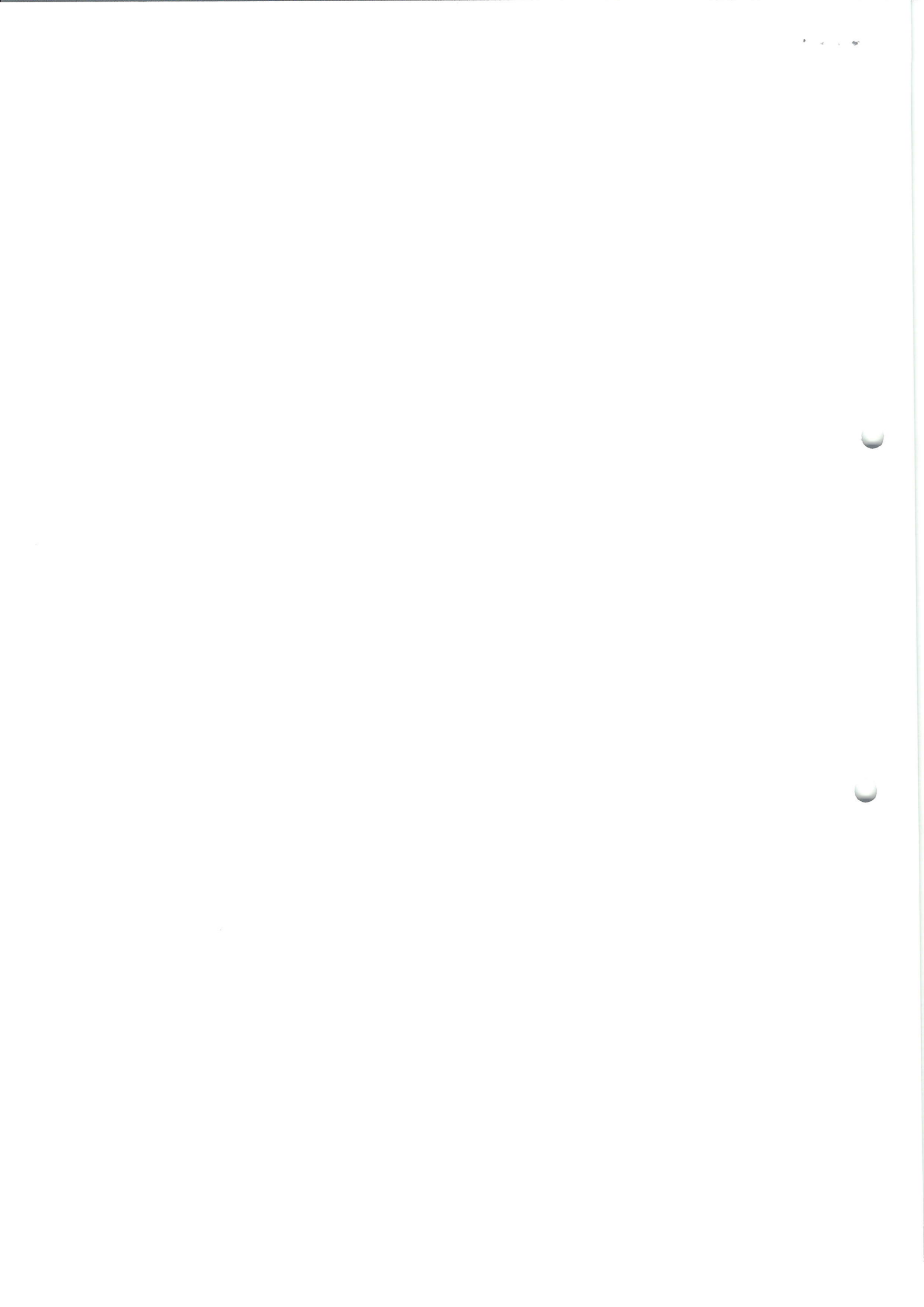
16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico. Do ponto de vista técnico, os itens a serem adquiridos são comuns, amplamente disponíveis no mercado e não demandam especificações complexas, o que possibilita fácil aquisição junto a fornecedores locais e regionais, garantindo o atendimento das necessidades da Administração.

Sob o aspecto operacional, a aquisição é simples e de rápida execução, não exigindo logística complexa para entrega ou armazenamento, o que favorece a agilidade no atendimento da demanda e a utilização dos materiais dentro do prazo necessário para a realização dos eventos planejados.

No que se refere à viabilidade econômica, trata-se de contratação de baixo valor, compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade. A adoção da Dispensa de Licitação se apresenta como a alternativa mais adequada, proporcionando maior celeridade ao processo, sem prejuízo da transparência e da legalidade.

Diante das informações e justificativas apresentadas, conclui-se pela viabilidade da aquisição, via dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de bem de pequeno valor e de uso contínuo, sendo que a especificidade do item pode, por certo, indicar desvios nas descrições do itens, inviabilizando a licitação do material em discussão.





São Vicente do Sul, 14 de abril de 2026.

Felipe Della Pace Rosa
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto.

